

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B4F2DFC172



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000 Francisco Santos - PI

Processo Administrativo N° 058/2025. Processo de Dispensa de Licitação Nº 90010/2025.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Agasalhado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, na Justificativa da Agente de Contratação e ainda no parecer Jurídico no Processo de Dispensa de Licitação Nº 90010/2025, da Assessoria Jurídica deste Município datado de 11 de agosto de 2025, de que trata o DFD-007/2025 - SEME de 04 de agosto de 2025, AUTORIZO a Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, contratar de forma direta, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa IDEAL SUPORTE LTDA - ME, CNPJ nº 26.861.657/0001-37 - IE: 19.620.468-2, estabelecida à Av. Chagas Rodrigues n° 110, Bairro: Centro, CEP: 64.645-000- Tel. (89) 99422-5703, e-mail: idealsuportee@hotmail.com, Francisco Santos - PI, para contratação de empresa para aquisição de materiais de áudio visual (tablets, caixa de som e câmera instantânea), destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Francisco Santos/PI.

Contratante: Município de Francisco Santos – PI, CNPJ: 06.553.713/0001-69. Contratada: Ideal Suporte LTDA – ME, CNPJ nº 26.861.657/0001-37 - IE: 19.620.468-2.

Valor global: R\$ 61.740,00 (sessenta e um mil setecentos e quarenta reais).

Fontes de Recursos: 500, 540, 541, 542, 543, 550, 569 e 599.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, Parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21, determino a publicação desta AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE no diário oficial e sítio eletrônico oficial, para que produzam seus jurídicos e legais feitos.

Expeça-se o Instrumento de Contrato.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Francisco Santos - PI, 11 de agosto de 2025.

JOSE EDSON DE

Assinado de forma digital por JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391 CARVALHO:28678524391 Dados: 2025.08.11.10:50:41 -03'00'

Município de Francisco Santos/PI JOSÉ EDSON DE CARVALHO Prefeito Municipal